

Contributos para uma análise cognitiva da política de avaliação de professores

ESTELA COSTA

ecosta@fpce.ul.pt

Doutoranda em Ciências da Educação, área de especialização
em Administração Educacional (FPCE-UL)

RESUMO:

A definição de novas regras para a avaliação dos professores do ensino não superior acontece, em Portugal, com a publicação do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro. A avaliação assenta agora em mecanismos competitivos, de prestação de contas, influência *quixá* das instâncias de regulação supranacional na elaboração das políticas nacionais. Desta “cultura do desempenho” irrompem instrumentos que complexificam a natureza e o formato do conhecimento recolhido e apelam à recomposição das relações entre o Estado e as grandes organizações internacionais. Perspectiva-se o conhecimento com uma centralidade que lhe advém do seu crescimento e difusão à escala mundial.

A avaliação, na forma de regulação instrumental, intervém na construção da agenda e da decisão política, podendo ser vista como processo político. O conhecimento, enquanto instrumento de regulação, implica que se apure o tipo de conhecimento mobilizado através dos instrumentos de regulação e a forma como se processa a sua recepção.

Consequentemente, importa fazer a genealogia desta nova política e analisar as mudanças dos modos de regulação a partir do seu estudo, vendo os instrumentos como produtos das decisões políticas e os referenciais como produtores dessas decisões.

PALAVRAS-CHAVE:

Avaliação de professores, Conhecimento, Regulação, Instrumentos da acção pública.

A publicação, pelo *XVI Governo Constitucional Português* da Lei nº10/2004, de 22 de Março, institui o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP) — o recém-criado modelo de avaliação de desempenho dos funcionários públicos — antecipando o novo modelo das carreiras especiais, onde se incluem os professores. Posteriormente, o *XVII Governo Constitucional Português* põe em curso a Reforma da Administração Pública, advogando uma cultura de gestão por objectivos com avaliação do desempenho dos trabalhadores e dos resultados obtidos, na linha aliás do seu *Programa para a Educação*, onde defende uma avaliação dos professores “em função dos resultados obtidos e das boas práticas reconhecidas pelos seus pares” (p. 44). A definição de novas regras para a avaliação, assente em mecanismos que premeiam o mérito e contemplam a competitividade, permitindo diferenciar os professores pelos seus níveis de desempenho, consubstancia-se com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 15/2007¹, de 19 de Janeiro.

Caracterizando um movimento de desregulamentação à escala mundial, a normalização pela qualidade apoia-se em instrumentos fortes que, sob a aparência de neutralidade política, consagram a ingerência de regras privadas no domínio das políticas públicas da educação. Assistimos, assim, à introdução de novas formas de regulação e a um processo de “contaminação” cujos efeitos se fazem sentir na nova linguagem da prestação de contas presente nos discursos políticos e nos normativos (e.g. “acção orientada para os resultados/publici-

tação dos resultados”, “diferenciação pelo mérito/quotas de mérito”; “paradigma da excelência”)^b. Dimanando das implicações que as instâncias de regulação supranacional, no quadro da “globalização”, acabam por ter na elaboração das políticas nacionais, este “novo Estado avaliador” (Neave, 1988) — que se alinha por novos padrões de qualidade visíveis na extensão dos procedimentos de normalização ISO às empresas — reflecte-se nas políticas educativas em fase de execução em Portugal, indiciando alguma influência da dicotomia Estado-mercado (Barroso, 2003a, 2003b).

É neste contexto que pretendemos analisar o processo de construção da nova política de avaliação dos professores portugueses do ensino não superior. A avaliação aparece como processo de regulação e o conceito de “regulação” é utilizado como um dos eixos da análise. Tal permite-nos apurar as formas de regulação que ocorrerão entre o Estado e os actores e o comportamento dos dispositivos utilizados para materializar tal política. Atendemos, por isso, não só à genealogia das medidas e dos processos de avaliação dos professores como ainda à influência que o conhecimento tem no seu desenvolvimento.

DAS RELAÇÕES ENTRE O CONHECIMENTO E A POLÍTICA EDUCATIVA

O interesse pela forma como a agenda política e a investigação se cruzam vai no sentido de se compre-

ender se a transformação dos referentes dos decisores políticos é consequência do seu contacto com o conhecimento. Nesta medida, importa estudar como ocorreu o processo de decisão e que tipo de dinâmica se cria entre o conhecimento e a política, que *diálogos* estabelecem o conhecimento e a política, qual a relação que ambos constroem, se há lugar à importação de conhecimento para a política e se o reverso também sucede. Interrogações que implicam que se proceda a uma análise da relação entre o conhecimento e a decisão política.

Esta entrada interessa-nos especialmente, dado estarmos perante uma arquitectura política, à escala mundial, em que a “performatividade” (Ball, 2004, p. 1116), com um papel central nas culturas e práticas do sector público, facilita “o papel de monitoramento do Estado, ‘que governa à distância’ — ‘governando sem governo’”. Sem o parecer, a “performatividade” permite ao Estado interferir nas culturas e práticas dos trabalhadores, mercantilizando-o, e “o trabalho com conhecimento (knowledge-work) das instituições educativas transforma-se em ‘resultados’, ‘níveis de desempenho’, ‘formas de qualidade’” (idem, *ibidem*). Esta “cultura do desempenho”, consonante com o poder económico, associa-se ao incremento internacional das comparações de resultados, das construções de padrões e dos indicadores de qualidade. São os novos instrumentos a complexificar a natureza e o formato do conhecimento recolhido, apelando a uma recomposição das relações entre o Estado e as grandes organizações internacionais. Perspectiva-se o conhecimento com uma centralidade que lhe advém do aumento substancial da quantidade produzida e da sua grande propagação à escala mundial.

Conhecimento cuja disseminação se dá de forma diversa e surge simultaneamente como objecto das políticas e veículo das mesmas, o que impõe aos políticos uma nova maneira de fazer política e uma maior capacidade para se relacionarem com a esfera do conhecimento. Falamos da importação de conhecimentos para legitimar o discurso construído pelo Estado e pelas suas políticas, mas também do condicionamento da produção desse conhecimento por influência da própria esfera política (Mangez, 2001; Whitty, 2002). O quadro analítico da relação que se estabelece entre o conhecimento, a decisão política e a acção pública complexifica-se,

porquanto a legitimação vai para além do momento da decisão política, interferindo no decurso do processo de reconstrução e apropriação da decisão pelos vários actores envolvidos (Lascoumes & Le Galès, 2004). Tal implica a existência, ao longo do trajecto, de várias influências que geram efeitos múltiplos, amiúde divergentes dos esperados (Derrout, 2000). É um olhar sobre a avaliação dos professores, aquele que aqui propomos, que parte do conceito de regulação, numa postura analítica que visa descobrir e analisar em que medida é que há mudanças dos modos de regulação a partir de uma política (Mangez, 2001).

AVALIAÇÃO DE PROFESSORES: ENTRE AS CONVENÇÕES DE UM ESTADO EDUCADOR/AVALIADOR

No dealbar do séc. XXI, os trabalhos de carácter estatístico mobilizam ao nível internacional peritos e instituições em redes cruzadas, unindo-se na produção de novos formatos de recolha da informação. Em ruptura com as convenções do “Estado-educador”, estes instrumentos de avaliação concorrem para uma recomposição da articulação entre o Estado e os territórios e acompanham os processos de desconcentração e de descentralização da acção pública. Estas configurações múltiplas elaboram-se sobre diferentes formas de compromisso e geram tensões na definição dos objectivos e na especificação dos procedimentos ligados à avaliação.

De facto, com o fenómeno da mundialização, a produção dos quadros globais de interpretação do mundo tende a escapar ao Estado nacional, às fronteiras e imposições dos governos: “a especificidade histórica do Estado educador esbate-se” (Dutercq & van Zanten, 2001, p. 3), “O Estado parece perder o seu monopólio, ele é menos o centro dos processos políticos, de regulação dos conflitos” (Lascoumes & Le Galès, 2004, p. 23). O papel centralizador do Estado é questionado pela intervenção de outros actores no campo da educação, e o seu domínio é acometido por novas formas de governação e de regulação. Podemos mesmo falar de “regulação transnacional”, constituindo a regulação nacional uma “globalização de baixa intensidade” (Barroso, 2003a, 2003b; Teodoro, 2001). Barroso

(2003a, 2003b, 2005) fala em hibridismo dos modos de regulação institucional³ e na crise do “Estado-educador”, preterido pela dicotomia “Estado-mercado”, visível na proliferação de dispositivos de avaliação e na transferência de um controlo baseado nas normas para um controlo assente nos resultados.

Efectivamente, assiste-se, hoje, à avaliação da acção pública enquanto *elemento de convergência* dos sistemas europeus, numa retórica comum de modernização dos sistemas. No âmbito da educação, Estrela e Nóvoa (1993, p. 9) avançam com dois tipos de justificação para o ressurgimento das preocupações com a avaliação: (a) a situação de crise que afecta a quase totalidade dos sistemas educativos e, conseqüentemente, a questão da eficácia e rentabilização dos recursos e (b) a vaga reformadora dos anos 80, que concedeu à avaliação um lugar — charneira na regulação interna e no controlo externo dos processos de mudança. E os motivos avançados para justificar os novos instrumentos são de vária ordem: eficácia, transparência, flexibilidade, empregabilidade, competitividade, mobilidade, boas práticas. Correspondem a mudanças profundas das políticas nacionais, a que não são alheios os fenómenos miméticos e/ou de cooperação transversais aos Estados que, ultrapassando as fronteiras nacionais, contribuem para fazer circular os instrumentos e produzir referenciais comuns.

Põe-se assim a descoberto um “Estado-avaliador”⁴, que se expressa pela promoção de um *ethos* competitivo manifestado nomeadamente na avaliação externa e no predomínio de uma racionalidade instrumental que sobrevaloriza o quantificável e o mensurável (Afonso, 2001). Dutercq e van Zanten (2001, p. 3) confirmam esta metamorfose do papel do Estado, refutando, porém, a designação de “Estado-avaliador” em detrimento da de “Estado-negociador”, integrador de diferentes dimensões, doseadas de acordo com os países e os campos de acção. Ocorre uma natural redefinição de papéis, de novos actores chamados a intervir no processo de decisão política, para além de novas dinâmicas de aprendizagem política. Esta reestruturação e as transformações são reveladas pelos instrumentos (Lascoumes & Le Galès, 2004, p. 368), através dos quais o Estado, compondo as suas políticas com escalas diferentes de poder, orienta as problemáticas e, de facto, governa à distância.

A POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE PROFESSORES À LUZ DA ANÁLISE COGNITIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Centramo-nos, portanto, no processo de decisão política, numa lógica de compreensão do impacto do conhecimento na definição da agenda política, o que implica uma análise dos referenciais e do tipo de conhecimento que os legitima. A abordagem pelo referencial remete-nos para a dimensão da produção do sentido, quer na fase de decisão, quer na fase de implementação de uma política, o que nos afasta desde logo de um tipo de abordagem sequencial, esquema canónico da análise das políticas públicas. Uma tal abordagem das políticas públicas, transpõe o texto, na assunção de que as políticas se *movem e agem* nos diversos contextos, fruto de negociações entre diferentes actores. O processo de decisão e concretização de uma política é “política em acção”. É o carácter multi-dimensional da política (Taylor *et al.*, 1997, p. 15), na óptica de se saber quem intervém na decisão política, como se organiza, com que estatuto e para fazer o quê.

O nosso ponto de partida é pois o papel do conhecimento na decisão política e não o conhecimento enquanto construtor da política. Assumindo assim o conhecimento como fundamental na regulação do projecto social da educação (Mangez, 2001; Whitty, 2002), pretendemos articular o conhecimento e a decisão política, centrando-nos na análise das relações entre ambos. Entramos pela construção de uma política concreta, a da avaliação dos professores, envolvendo também os actores, pelo que a relação com o conhecimento pode ser lida na relação conjunta com os dois níveis — Decisão Política e Acção Pública. Deste ponto de vista, a produção de uma política envolve a construção de uma representação, uma imagem da realidade sobre a qual queremos intervir: o referencial. Como refere Muller (2004, p. 62): “É em referência a esta imagem cognitiva que os actores organizam a sua percepção do problema, confrontam as suas soluções e definem as suas propostas de acção: chamar-se-á a esta visão do mundo o referencial de uma política”. Cada política é assim portadora de uma ideia do problema, de uma representação do grupo social ou do sector em causa, contribuindo para a sua existência, e de uma teoria da mudança social (Muller, 2005, pp. 152-153).

O termo “referencial” apresenta-se como um espaço de sentidos que dá a ver o mundo e permite pensar a mudança em diferentes dimensões (Muller, 1985, 2004, 2005). Perspectiva-se o carácter cognitivo e normativo da acção pública, num processo complexo de dar sentido ao real, de construção de quadros de interpretação, ou seja, de estabelecer os referenciais (Muller, 2003). Recolocam-se questões fulcrais como a busca de sentido das políticas (que geralmente não traduzem os referenciais tomados pelos actores como verdadeiros) e a relação difícil (que se move entre a imposição, a aceitação ou a rejeição) que os actores estabelecem com os referenciais. Mas, para lá da decisão política, o conhecimento é ainda perspectivado como instrumento de regulação através de instrumentos concretos, nomeadamente as medidas/dispositivos decorrentes do novo modelo da avaliação do desempenho dos professores do ensino não superior.

Em síntese, a regulação política passa pela institucionalização das políticas públicas e tem origem na constante confrontação entre fontes difusas e multiformes de poder — ou governo — com os centros, eles próprios conjuntos de contra poderes, resistências, revoltas e contestações à ordem estabelecida (Pollet, 1987, p. 38). De onde, o interesse de atender à multiplicidade das instâncias de regulação e de produção da governamentalidade, assim como aos fóruns e às práticas que envolvem os momentos de debate.

O ESTUDO DOS INSTRUMENTOS E A POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DE PROFESSORES

Desde os finais do século XX que a avaliação se converteu, à escala internacional, numa obrigação institucional na maior parte dos países desenvolvidos. Os países anglo-saxónicos foram os primeiros a aplicar instrumentos de medida da eficácia e da qualidade, tendo sido depressa acompanhados pelas grandes organizações internacionais. Naturalmente, a avaliação enquanto forma de regulação instrumental, intervém na construção da agenda e da decisão política, na fixação dos objectivos, sendo perspectivada enquanto processo político, “uma arte de governar (...) que não se pode reduzir aos instrumentos ou

técnicas, a uma visão funcionalista ou epistémica, a uma espécie de ‘caixa preta’ inacessível aos profanos” (Normand, 2005, s.p.).

Conforme enunciado anteriormente, o Estado é hoje interpelado na sua função tradicional, perante a emergência da “accountability” anglo-saxónica. A cultura do desempenho surge aliada a uma concepção da educação cada vez mais como extensão do cálculo económico, vindo-se-lhe associar o desenvolvimento das comparações internacionais de resultados, a construção de padrões e indicadores de qualidade no ensino, a emergência de estatísticas e de quadros de controlo a nível local e regional. Ora, as abordagens clássicas em ciência política vêem os instrumentos como escolhas puramente técnicas, sendo estudados pela sua eficácia, numa perspectiva funcionalista, que “tende geralmente a reduzir a análise da génese e do desenvolvimento das políticas públicas a uma simples história das intenções, das vontades e das acções racionais dos responsáveis” (Pollet, 1987, p. 28). Tal visão esquece questões primordiais como sejam as razões que levam à escolha de um instrumento em detrimento do outro, e principalmente omitem os efeitos induzidos pela escolha dos instrumentos. É, portanto, em nosso entender, uma análise redutora, razão pela qual procuraremos superar as visões positivistas dos instrumentos e o carácter prescritivo que os estudos racionais encerram. Daí a nossa incursão pela abordagem da instrumentação da acção pública (Lascoumes & Le Galès, 2004, p. 12), que enfatiza a importância da escolha e do uso dos instrumentos na materialização da acção, bem como os efeitos políticos daí decorrentes. Na verdade, tal abordagem não só nos permite constatar que as escolhas dos instrumentos são significativas das escolhas das políticas públicas e das características destas últimas, como nos alerta para os efeitos próprios induzidos pelos instrumentos de acção pública (IAP).

O estudo dos instrumentos e das suas transformações permite iluminar as transformações que se operam entre governantes e governados e os fenómenos de recomposição do Estado, em especial através de mecanismos de regulação e de recentralização. Assim, Lascoumes e Le Galès (2004, pp. 26 e 29) baseiam-se em dois princípios: a) Que a instrumentação da acção pública é reveladora de

uma teorização da relação governante/governado e b). Que os instrumentos não são dispositivos neutros, produzem efeitos específicos independentes dos objectivos prosseguidos e que estruturam, de acordo com a sua lógica específica, a acção pública. Ademais, Lascoumes e Le Galès (2004, pp. 28-29) tornam claro que esta análise dos IAP não constitui a introdução de um novo paradigma no campo da ciência política, nem tão pouco tem um alcance normativo. Trata-se, para os autores, de um complemento às abordagens clássicas que são a análise estratégica, o neocorporativismo, e a análise cognitiva, em especial no que diz respeito ao estudo da mudança nas políticas públicas.

Falamos dos IAP como tecnologia de governo, enquanto dispositivos axiológicos que difundem uma determinada teorização política e produzem efeitos específicos, autónomos em relação aos objectivos traçados inicialmente. A função puramente administrativa dos instrumentos é acompanhada pela emersão das funções simbólicas de legitimação da autoridade e de transmissão de valores, o que envolve opções políticas, sendo revelador das mais profundas transformações da acção pública. Há como que uma despolitização do Estado através dos dispositivos, os quais se desligam dos objectivos delineados *a priori*, tomando o lugar de acontecimentos que se legitimam a si mesmos. Esta perspectiva encerra um alcance heurístico de fôlego que permite anatomizar a presença do conhecimento nas decisões e na acção pública. Além de que a abordagem pela instrumentação da acção pública possibilita a concretização de uma análise profícua das políticas públicas, articulando-se com o conceito de referencial revelado pela instrumentação (Lascoumes & Le Galès, 2004).

Neste sentido, a compreensão das políticas como construção da ordem social através da problematização da questão da recomposição do Estado e do controlo da acção é alcançada pela articulação de dois modelos de análise: um, que olha os instrumentos como produtos das decisões políticas (Lascoumes & Le Galès, 2004); o outro, que encara os referenciais como produtores dessas mesmas decisões (Muller, 2003). Procura-se, desta forma, sentir o modo como a nova política de avaliação dos professores é recebida pelos actores directamente envolvidos e por ela afectados. O conhecimento, aqui

entendido como instrumento de regulação, implica que se apure o tipo de conhecimento mobilizado e difundido através dos instrumentos de regulação, bem como a forma como se processa a sua recepção.

PARA UMA GENEALOGIA DA POLÍTICA DE AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES

O nosso quadro metodológico assume um carácter híbrido, de abertura aos vários modelos de análise das políticas públicas, onde se incluem as contribuições neo-pluralistas, recorrendo aos conceitos de “redes de interesses” e “redes de políticas públicas” (Pollet, 1987). É uma linha de investigação que faz convergir paradigmas estatais e pluralistas e que se desenvolveu a partir da noção de “rede”, possibilitando a análise do carácter ideológico dos conflitos, dos compromissos e das negociações entre grupos de interesses, os quais se constituem como actores autónomos do campo político. Falar-se em racionalidade e consenso na produção política é uma falácia (Gale, 2003), as políticas públicas são muito mais do que apenas processos de decisão nos quais participam um certo número de actores. Constituem o lugar onde uma sociedade constrói a sua relação com o mundo (Muller, 2004). Trata-se de determinar o “quem” da produção política e os aspectos da sua interacção, onde se incluem as estratégias de licenciar alguns (grupos de) actores em detrimento de outros.

Fazer a genealogia da nova política de avaliação dos professores dos ensinos básico e secundário implica mapear o processo e reconstruir a história da decisão política, questionando: “através de que processos sociais, políticos ou administrativos são tomadas as decisões que constituem as políticas? Dito de outra forma, como ‘nascem’ e se transformam as políticas públicas?” (Muller, 2004, pp. 87-88). O estudo dos instrumentos de acção pública supõe a adopção de uma postura diacrónica e a historicização do instrumento: “Cada instrumento tem uma história, e as suas propriedades são indissociáveis das finalidades que lhe são atribuídas” (Lascoumes & Le Galès, 2004, p. 15). Esta análise deverá, outrossim, ser atravessada por um sentido de cronologia das agendas e dos acontecimentos, de forma a compreender as estratégias empregues para o avanço de umas agendas sobre as outras. E o

que nos interessa não é o historial da medida legislativa, mas os aspectos que contribuíram para que ela acontecesse, ou seja, saber como se construiu e conhecer qual o processo de elaboração que lhe esteve subjacente.

Em suma, propomo-nos determinar a definição da nova política de avaliação dos professores do ponto de vista sincrónico, das redes, e da reconstituição diacrónica dos processos, elegendo os seguintes objectivos operativos: (1) Identificar a rede

de actores envolvida na elaboração e no desenvolvimento da política de avaliação dos professores dos ensinos básico e secundário; (2) Descrever e analisar como é que estes actores concorreram para a elaboração desta política; (3) Identificar o referencial da política de avaliação de professores, reconhecendo quais os conhecimentos que participaram na sua elaboração; (4) Analisar o modo como se processa a recepção dos conhecimentos/instrumentos de regulação da política de avaliação dos professores.

1. Altera o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (E.C.D.).

2. Este novo referencial é explicitado no *Programa do XVII Governo Constitucional Português*, situando-se na ambição estabelecida pelo Governo de “Enraizar em todas as dimensões do sistema de educação e formação a cultura e a prática da avaliação e da prestação de contas” através de um modelo de avaliação dos educadores e professores que se reja por “critérios de resultados, eficiência e equidade, das escolas e dos serviços técnicos que as apoiam” (p. 43).

3. Regulação institucional é aqui entendida como “o conjunto de acções decididas e executadas por uma instância (governo, hierarquia de uma organização) para orientar as acções e as interacções dos actores sobre os quais detém uma certa autoridade” (Maroy & Dupriez, 2000, in Barroso, 2003a, p. 64).

4. Cf. João Barroso (2003a, 2003b, 2005) e Afonso (1999, 2001). Ball (2004, p. 1105) fala em “acordo político [global] do Pós-Estado da Providência do século XXI”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AFONSO, A. J. (1999). Estado, mercado, comunidade e avaliação: esboço para uma rearticulação crítica. *Revista Educação & Sociedade*, XX, 69, pp. 139-164.
- AFONSO, A. J. (2001). Reforma do Estado e políticas educacionais: entre a crise do Estado-Nação e a emergência da regulação supranacional. *Revista Educação & Sociedade*, 22, 75 (Agosto), pp. 15-32.
- BALL, S. J. (2004). Performatividade, privatização e pós-estado do bem-estar. *Educação & Sociedade*, 25, 89 (Setembro/Dezembro), pp. 1105-1126.
- BARROSO, J. (2003a). Organização e regulação dos ensinos básico e secundário, em Portugal: sentidos de uma evolução. *Educação & Sociedade*, 24, 82, pp. 63-92.
- BARROSO, J. (2003b). Regulação e desregulação nas políticas educativas: tendências emergentes em estudos de educação comparada. In J. BARROSO (org.), *A escola pública: regulação, desregulação, privatização*. Porto: Edições Asa, pp. 19-48.
- BARROSO, J. (2005). O Estado, a educação e a regulação das políticas públicas. *Educação & Sociedade*, Número Especial, 26, 92 (Outubro), pp. 725-751.
- DEROUET, Jean-Louis (2000). Une Science de l'administration scolaire est-elle possible ? Réflexions autour de la circulation des savoirs entre recherche, politique et administration. *Revue Française de Pédagogie*, 130, pp. 5-14.
- DUTERCQ, Y. & VAN ZANTEN, A. (2001). L'évolution des modes de régulation publique en éducation. *Éducation et Sociétés*, 8, pp. 5-10.
- ESTRELA, A. & NÓVOA, A. (1993). *Avaliações em educação: novas perspectivas*. Porto: Porto Editora.
- FAURE, A.; POLLET, G. & WARIN, P. (dirs.) (2005). *La Construction du Sens dans les Politiques Publiques*. Paris: Éditions l'Harmattan.
- GALE, T. (2003). The who and how of policy production. *Discourse*, 24, 1, pp. 51-65.
- LASCOUMES, P. & LE GALÈS, P. (2004). L'action publique saisie par ses instruments. In P. LASCOUMES & P. LE GALÈS (dirs.), *Gouverner par les instruments*. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, pp. 11-44.
- MANGEZ, E. (2001). Régulation de l'action éducative dans les années quatre-vingt dix. *Éducation et Sociétés*, 8, pp. 81-96.
- MULLER, P. (1985). Un schéma d'analyse des politiques sectorielles. *Revue Française de Science Politique*, 35, 2, pp. 165-189.
- MULLER, P. (1995). Les politiques publiques comme construction d'un rapport au monde. In A. FAURE; G. POLLET & P. WARIN (dirs.) (2005), *La Construction du Sens dans les Politiques Publiques*. Paris: Éditions l'Harmattan, pp. 153-179.
- MULLER, P. (2003). L'analyse cognitive des politiques publiques: vers une sociologie politique de l'action publique. Communication au *Séminaire MESPI*. Consultado em Novembro de 2006 em <http://seminaire.mespi.online.fr>.
- MULLER, P. (2004 [1990]). *Les Politiques Publiques*. Paris: P.U.F.
- MULLER, P. (2005). Esquisse d'une théorie du changement dans l'action publique. Structures, acteurs et cadres cognitifs. *Revue Française de Science Politique*, 55, 1 (Février), pp. 155-187.
- NEAVE, G. (1988). On the cultivation of quality, efficiency and enterprise: an overview of recent trends

- in higher education in Western Europe 1986-88. *European Journal of Education*, 23, 1-2, pp. 7-23.
- NORMAND, R. (2005). L'évaluation des politiques d'éducation et de formation : gouverner par les outils ? Communications pour le colloque *L'évaluation des politiques d'éducation et de formation. Déplacements, enjeux et perspectives* qui a eu lieu les 12 et 13 Septembre à l'INRP. Consultado em Setembro 2006 em http://ep.inrp.fr/EP/colloques/eval_pol/Romuald_Normand2.
- POLLET, G. (1987). Analyse des politiques publiques et perspectives théoriques. In A. FAURE; G. POLLET & P. WARIN (dirs.) (2005), *La Construction du Sens dans les Politiques Publiques*. Paris: Éditions l'Harmattan, pp. 25-47.
- PORTUGAL. Presidência do Conselho de Ministros (2005). Programa do XVII Governo Constitucional Português. 2005-2009. Consultado em Setembro de 2006 em <http://www.governo.gov.pt/NR/rdonlyres/631A5B3F-5470-4AD7-AE0F-D8324A3AF401/0/ProgramaGovernoXVII.pdf>
- TAYLOR, S.; RIZVI, F.; LINGARD, B. & HENRY, M. (1997). *Educational policy and the politics of change*. Oxford: Routledge.
- TEODORO, A. (2001). *A Construção política da educação. Estado, mudança social e políticas educativas no Portugal contemporâneo*. Porto: Afrontamento.
- WHITTY, G. (2002). New Labour, educational policy and educational research, *Making Sense of Educational Policy*. London: Sage, pp.126-140.

LEGISLAÇÃO REFERENCIADA

Lei nº10/2004, de 22 de Março, cria o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP).

Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro altera o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (E.C.D.), aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelos Decretos-Lei nºs 105/97, de 29 de Abril, 1/98, de 2 de Janeiro, 35/2003, de 17 de Fevereiro, 121/2005, de 26 de Julho, 229/2005, de 29 de Dezembro, e 224/2006, de 13 de Novembro, bem como o regime jurídico da formação contínua de professores, aprovado pelo Decreto-Lei nº 249/92, de 9 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 207/96, de 2 de Novembro, modificando algumas regras de enquadramento funcional e estatutário da função docente.

